



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROTOCOLO	374691/2016
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 111/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 4º, do Art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando o despacho emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Marcos Cartum;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1– Convocar as partes para uma audiência;
- 2– Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para seu conhecimento;

São Paulo-SP, 30 de outubro de 2018

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Denise Antonucci; Marcos Cartum; Poliana Risso Ueda e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenções** e **04 ausências** dos Conselheiros Cassia Regina de Carvalho Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Luiz Antônio de Paula Nunes e Marcia Helena Souza da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

Denise Antonucci
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

